

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>GOVERNADOR MANGABEIRA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>RICARDO MORAIS BRITO</b> .....	4
<b>IBICUI / BA</b> .....	4
<b>CARTÓRIO MORTARI</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ADALBERTO NERY ANDRADE</b> .....	4
<b>SALVADOR / BA</b> .....	4
<b>6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EMMANUEL GOES BOA VISTA</b> .....	4
<b>SANTA TEREZINHA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA TEREZINHA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADAILTON ARGOLO BARRETO, MARIA NILZA DE AQUINO BARRETO</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	5
<b>ARARUAMA / RJ</b> .....	5
<b>2º OFÍCIO DE ARARUAMA</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO CARLOS GOUVEA COUTINHO</b> .....	5
<b>ARRAIAL DO CABO / RJ</b> .....	6
<b>OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PAULA DE SOUZA SAMU</b> .....	6
<b>CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ</b> .....	6
<b>2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b> .....	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA</b> .....	6
<b>DUQUE DE CAXIAS / RJ</b> .....	7
<b>1º OFÍCIO DE CAXIAS</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADRIANA APARECIDA DA SILVA PATUSCO</b> .....	7
<b>MARICA / RJ</b> .....	7
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDREA PEREIRA GONCALVES, LUIS FERNANDO DOS REIS</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOSE FERREIRA DOS SANTOS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DANIELE FURTADO DIAS RAMOS, ANDERSON DE SOUZA RAMOS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FRANK MIGUEL TOMAZ, ANGELA MARQUES MACIEL TOMAZ</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA SALES</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DANIEL EVERALDO DA CONCEICAO, LUANA MARINI FIGUEIREDO</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SONIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA</b> .....	10

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ OTAVIO DAMASCENO COIMBRA</b> .....	10
<b>NITEROI / RJ</b> .....	11
<b>2º OFÍCIO DE JUSTIÇA</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CHARLES ANDRE RIBEIRO PEIXOTO</b> .....	11
<b>NOVA IGUACU / RJ</b> .....	11
<b>2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA</b> .....	11
<b>PIRAI / RJ</b> .....	12
<b>1º OFÍCIO DE PIRAI</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ ANTONIO PINTO, NEIDE HELENA GRACIOSO, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.</b> .....	12
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	12
<b>10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO EDUARDO AMARAL DO NASCIMENTO, TANIA CRISTINA THOMAZ DO NASCIMENTO</b> .....	12
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FLAVIO CASTRO DA SILVA</b> .....	13
<b>SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ</b> .....	13
<b>1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCOS ALBERTO MOSCHEN PINTO, CARLA ANDRÉA APARECIDA MOSCHEN</b> .....	13
<b>SANTA CATARINA</b> .....	14
<b>BARRA VELHA / SC</b> .....	14
<b>OFÍCIO DE BARRA VELHA</b> .....	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ELECTRO ACO ALTONA S A</b> .....	14
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	14
<b>1º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IRIS FREHNER</b> .....	14
<b>2º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>HANS JURGEN HEINRICH DISSE</b> .....	15
<b>3º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ELFI SCHNEIDER</b> .....	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CONSTRUCARRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b> .....	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ENSIMEC INDUSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA</b> .....	17
<b>CRICIUMA / SC</b> .....	17
<b>1º OFÍCIO DE CRICIÚMA</b> .....	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ANTÔNIO MARTINELLO DE CONSTANTE, ANAIR MINOTTO MARTINELLO</b> .....	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ROSA MARLENE POSSA NASPOLINI, LUIZ CARLOS NASPOLINI</b> .....	18
<b>GAROPABA / SC</b> .....	18
<b>OFÍCIO DE GAROPABA</b> .....	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SUZETE DO CARMO HERRMANN</b> .....	18

<b>PALHOCA / SC</b> .....	19
<b>OFÍCIO DE PALHOÇA</b> .....	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RAUL ELOI ALVES NETO, JULIANA LUCINA DA GAMA</b> .....	19
<b>TUBARAO / SC</b> .....	19
<b>2º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>TERMAS SANTO ANJO DA GUARDA LIMITADA</b> .....	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JOSE FORMENTIN ZAMPARETTI</b> .....	20
<b>SÃO PAULO</b> .....	20
<b>ASSIS / SP</b> .....	20
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS</b> .....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>NEIDE MARIA SILVA CARNEIRO</b> .....	20
<b>ITAPOLIS / SP</b> .....	21
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA</b> .....	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>2MCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.</b> .....	21
<b>RIBEIRAO PRETO / SP</b> .....	22
<b>1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO</b> .....	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CONSTRUTORA STEFANI NOGUEIRA LTDA, SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ALCEU VERJAS, SOLANGE VERJAS, ALCEU VERJAS JÚNIOR, JOSÉ PAULO VERJAS</b> .....	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>CAETANA LIOTI POLIN, ELPÍDIO POLIN, JOSÉ POLIN NETO, ONDINA MARIA POLIN DE SOUSA, LÚCIA HELENA POLIN CONCEIÇÃO, JOSÉ MANOEL CONCEIÇÃO, IEDA APARECIDA POLIN BORDON, CELSO ANTONINO BORDON, LUCIANA REGINA BORDON TIEZZI, CRISTINA MARA BORDON COSTA, MARCELO JOSE BORDON, SÔNIA REGINA POLIN CHIUZZI, HUMBERTO CHIUZZI, DIEGO HENRIQUE MENDES MASALSKAS</b> .....	23

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - GOVERNADOR MANGABEIRA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RICARDO MORAIS BRITO**

"Emília Quétere Belmonte Bisneta, oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas e Anexos, da Comarca de Governador Mangabeira do Estado Federado da Bahia FAZ SABER a todos os interessados que RICARDO MORAIS BRITO, comercialmente identificado como PRIME EMPREENDIMENTOS, empresa com sede à Av. João Durval Carneiro, nº. 3665, Sala 1407, Ed Multiplace, São João, na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16393431/0001-03 com contrato social registrado na JUCEB sob o n.º 29101082503 de 25/11/1987 depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Parágrafo 3º, Art. 18 e 19, para REGISTRO DO LOTEAMENTO "MANGABEIRA VILLE", composto de 178 lotes, , podendo este registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação Dou Fé. Governador Mangabeira/BA."

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - IBICUI/BA**  
**CARTÓRIO MORTARI**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ADALBERTO NERY ANDRADE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE ÁREAS -- IMÓVEL RURAL. Rafael Mortari Volgarini, Oficial do Registro de Imóveis de IBICUI/BA, Ofício localizado na Rua Sebastião Farias Barros, nº 19, Bairro Bom Jardim, CEP 45290-000, IBICUI -- BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia na data de 29/10/2020, mediante prenotação nº. 6412, foi requerido por Adalberto Nery Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.595.555-20, a retificação de área rural, da matrícula nº. 757, imóvel rural denominado Fazenda Bela Vista, com CCIR nº. 323.039.003.522-1, NIRF nº 1.418.518-0, CEFIR nº 2020.001.129938, imóvel confrontante com: Fazenda Ingrunado, de propriedade de Dário Ramos Pereira, Fazenda Cedro, de propriedade de Nilson Pires Dos Santos, Fazenda Monte Alto, de propriedade de Raimundo De Souza Farias e Fazenda Conjunto Santa Rita, Jurema e Bugarim, de propriedade de Edvaldo Ferreira Borges, do qual após mediação pelo profissional técnico inscrito no CFT/BR 4429333050-0, cujos marcos são: E1 a E 32, com coordenadas 8.348.841.5300 e 394.201.5100 a 8.348.839.1800 e 394.054.5950 (SIRGAS 2000), ficando constatado uma área menor do que a registrada, passando a ter 31,5940ha (trinta e um hectares, cinquenta e nove ares e quarenta centiares) ao invés de 33,22ha (trinta e três hectares e vinte e dois ares). Caso algum confrontante legal não concorde com a diminuição do imóvel, deve apresentar perante este ofício impugnação fundamentada por escrito no prazo de 15 dias, sob pena de aceitar como verdadeiros os marcos apresentados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **EMMANUEL GOES BOA VISTA**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar EMMANUEL GOES BOAVISTA, CPF 513.120.775-49, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao APTO 901, SALVADOR SUITES RESIDENCE, C.I. nº 657.269-3, situado na Avenida Octávio Mangabeira, nº 3801, Armação, matrícula nº 63.195. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo nº 235168

**COMARCA - SANTA TEREZINHA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA TERESINHA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ADAILTON ARGOLO BARRETO, MARIA NILZA DE AQUINO BARRETO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PESSOAS INCERTAS E NÃO SABIDAS PRAZO 15 DIAS O Oficial do Registro de Imóveis de Santa Terezinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, § 4º, da Lei 6015 e art. 1.071, § 4º do Código de Processo Civil, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados que se processa no cartório acima referido um processo de Usucapião Ordinário, de forma Extrajudicial, em que são requerentes ADAILTON ARGOLO BARRETO e MARIA NILZA DE AQUINO BARRETO, requeridos pessoas incertas e desconhecidas, Processo nº 04/2020, tendo como objeto um imóvel urbano situado na Praça Gil Proconio Lapa, nº 25, Centro, CEP 45305-000, Elísio Medrado --BA, em terreno que mede 5,50m de frente e também nos fundos, e 16,15 m nas laterais (88,83m²). Área toda já construída. Limitando-se na frente com a via pública citada, no lado esquerdo com Elza Cardoso de Oliveira, lado direito com Antonia Santos Oliveira e fundos com os próprios requerentes, imóvel sem registro imobiliário, neste Cartório. Dessa forma, ficam os TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, sito na Rua Primeira Travessa Ápio Medrado, 46, Centro, CEP 44590-000, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 h, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, conforme lhe é facultado pelo § 4º dos artigos 216-A, da Lei 6.015 e artigo 1.071, do Código de Processo Civil. Carlos Barbosa Dias Oficial de Registro

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ARARUAMA/RJ**  
**2º OFÍCIO DE ARARUAMA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANTONIO CARLOS GOUVEA COUTINHO**

E D I T A L: DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/2005, atendendo a requerimento do Banco Bradesco S.A., prenotado sob nº 192.954, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. Antonio Carlos Gouvea Coutinho, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 05.662.383-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/09/2012, inscrito no CIC sob o nº 718.169.767-68, residente e domiciliado conforme matrícula nº 28.337: Avenida Araruama nº 1111, 49, Parque Hotel, Araruama - RJ, e conforme indicação da credora para intimação, nos endereços: Avenida Araruama, nº 1111, Parque Hotel, CEP 28970-000

-- Araruama/RJ; Rua Cuba, n.º 36, antiga rua 23, lote 4, quadra 38, Parque Hotel, CEP 28970-000 -- Araruama/RJ e Avenida Araruama, n.º 49, Parque Hotel, CEP 28970-000 -- Araruama/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido (s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 000698682-P, firmado em 26/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula n.º 28.337, sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua "Cuba" n.º 36, lote nº "4" da Quadra "38", zona urbana do primeiro distrito de Araruama-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº9.514/97.

**COMARCA - ARRAIAL DO CABO/RJ**  
**OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **PAULA DE SOUZA SAMU**

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Ofício Único de Arraial do Cabo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17885, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULA DE SOUZA SAMU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01362063797, residente e domiciliado(a) na TV CASTELO BRANCO, CASA A, CANAA, ARRAIAL DO CABO/RJ CEP 28930000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gov. Leonel de Moura Brizola, nº 10, Centro Arraial do Cabo RJ CEP 28930000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440215822-1, firmada em 22/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 7.274, a qual diz respeito ao imóvel situado na Travessa CASTELO BRANCO CASA A - CANAA - ARRAIAL DO CABO RJ 28930000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Arraial do Cabo-RJ, 26/11/2019. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**  
**2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMPERIAL 001**  
**EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA**

E D I T A L - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, na Avenida Alberto Torres, 293, Centro, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que pela IMPERIAL 001 EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

35.678.131/0001-07 - NIRE 33.2.1086368-1, com sede nesta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº. 209, Pq. Santo Amaro --, neste ato representada por seu sócio administrador, Tiago de Melo Teixeira - brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.610.956-4, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.811.947-82, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Nilo Peçanha, nº. 237, casa 16, Pq. Santo Amaro, foi depositado o projeto aprovado em 24/09/2020 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG, através da planta nº 365, petição nº 0759 de 20/02/2020 e demais documentos exigidos pela lei, relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, ou seja: terreno situado à Rua 08 nº 91/157, Parque Imperial, caracterizado como gleba "A", no 2º. subdistrito do 1º. distrito deste município, devidamente matriculado sob o nº 40.383, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL", composto de 552 lotes, com a área total de 150.000,00m², sendo 87.888,07m² de área destinada a quadras e lotes, 5.297,11m² de área verde, 1.606,92m² de área verde (faixa marginal), 7.947,73m² de área para equipamentos comunitários, 33.367,13m² (

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

### 1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANA APARECIDA DA SILVA PATUSCO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinário comum, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 78.626, em 03/06/2019, requerida pela Adriana Aparecida da Silva Patusco, brasileira, solteira, do lar, portador da carteira nacional de identidade nº. 0859940-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/12/2011, inscrita no CPF sob o nº. 013.781.917-06, residente e domiciliado a Estrada São Lourenço, Lote 01, quadra 14, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse a 17 (dezessete) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 01da quadra nº 14, da Estrada São Lourenço, situado no 2º loteamento denominado "Chácaras Rio Petrópolis", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 35,00m de frente, 23,00 metros de largura na linha dos fundos, por 143,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, 148,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com a área de 4.290,00m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 02, pelo lado esquerdo com a Avenida Calombé e nos fundos com o lote nº 06, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 46.774, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, PROPRIETÁRIO: Isaac Scialom Y Benozilio, com promessa para Domenico Fellipo Andréa Dilulio. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

## COMARCA - MARICÁ/RJ

### 2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDREA PEREIRA GONCALVES, LUIS FERNANDO DOS REIS**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica

Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285113, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA PEREIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02233133781, residente e domiciliado(a) na RUA 4 , CASA 27, CONDOMÍNIO MEGA RESIDENCE, MARICA/RJ CEP: 24942-395, LUIS FERNANDO DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02078826731, residente e domiciliado(a) na RUA 4 , CASA 27, CONDOMÍNIO MEGA RESIDENCE, MARICA/RJ CEP: 24942-395, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440101515-0, firmada em 04/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8 , na matrícula nº 67.911 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 4 , CASA 27, CONDOMÍNIO MEGA RESIDENCE, MARICA/RJ CEP: 24942-395. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 25/11/2019. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JOSE FERREIRA DOS SANTOS**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285118, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02660655707, residente e domiciliado(a) na Rua 75 da Casa Residencial do Lote 16 da Quadra 376 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá - RJ 24933560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440181244-0, firmada em 20/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04 , na matrícula nº 81.565, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 75 da Casa Residencial do Lote 16 da Quadra 376 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá - RJ 24933560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 10/06/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **Daniele Furtado Dias Ramos, ANDERSON DE SOUZA RAMOS**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285112, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA Daniele Furtado Dias Ramos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12009947797, residente e domiciliado(a) na TRAVESSA HORTENCIA 41 - MUTONDO - SAO GONCALO - RJ 24450620, ANDERSON DE SOUZA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09471806720, residente e domiciliado(a) na TRAVESSA HORTENCIA 41 - MUTONDO - SAO GONCALO - RJ 24450620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441428136-6, firmada em 26/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 107197, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 28 da Casa 01 do Lote 02 da Quadra 59 do 1º Loteamento Praia de Itaipuaçu - Maricá - RJ 24936260. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 16/07/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANK MIGUEL TOMAZ, ANGELA MARQUES MACIEL TOMAZ**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285119, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANK MIGUEL TOMAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02245732766, residente e domiciliado(a) na RUA QUATRO LOTE 34 QUADRA 13 CASA 1 JARDIM ATLANTICO LESTE ITAIPUAÇU MARICA/RJ CEP 24900000, ANGELA MARQUES MACIEL TOMAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08613504728, residente e domiciliado(a) na RUA QUATRO LOTE 34 QUADRA 13 CASA 1 JARDIM ATLANTICO LESTE ITAIPUAÇU MARICA/RJ CEP 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440727384-3, firmada em 15/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na Matrícula nº 14.898, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 35 da Casa Residencial do Lote 02 da Quadra 142 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá - RJ.- CEP: 24.933-190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 10/06/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA SALES**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285115, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA SALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16412473718, residente e domiciliado(a) na Avenida Central da Loja 04 do Condomínio Village da Praia do Lote 1A da Quadra 80 do Loteamento Praia das Lagoas - Maricá - RJ - CEP: 24.910-001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440646778-4, firmada em 14/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 94.918, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Central da Loja 04 do Condomínio Village da Praia do Lote 1A da Quadra 80 do Loteamento Praia das Lagoas - Maricá - RJ - CEP: 24.910-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/05/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 26/05/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL EVERALDO DA CONCEICAO, LUANA MARINI FIGUEIREDO**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285111, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL EVERALDO DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10926332783, residente e domiciliado(a) na RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 13 PRAIA DE ITAIPUAÇU MARICA RJ 24936815, LUANA MARINI FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12229528742, residente e domiciliado(a) na RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 13 PRAIA DE ITAIPUAÇU MARICA RJ 24936815, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440088045-9, firmada em 11/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 93.443, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 19 da Casa 05 do Condomínio Sol de Itaipuaçu do Lote 13-A da Quadra 50 do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu - Maricá - RJ 24.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 16/07/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SONIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285114, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SONIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02988910774, residente e domiciliado(a) na R SARA MARIA - 19 - CS 1 - MUTUAPIRA - SAO GONCALO/RJ - 24461-510, PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32321201720, residente e domiciliado(a) na R SARA MARIA - 19 - CS 1 - MUTUAPIRA - SAO GONCALO/RJ - 24461-510, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440234075-5, firmada em 01/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 93.749, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua A da Casa 01 do Lote 16-A da Quadra 18 da Quadra 02 do Loteamento Parque Nova Maricá - Itapeba - Maricá - RJ 24900001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 10/06/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ OTAVIO DAMASCENO COIMBRA**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285117, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ OTAVIO DAMASCENO COIMBRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05392087795, residente e domiciliado(a) na Rua 31 da Casa Residencial do Lote 01B da Quadra 37 do Loteamento

Chacaras Inohan - Maricá - RJ 24940860, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440636989-8, firmada em 27/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na Matrícula nº 96714, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 31 da Casa Residencial do Lote 01B da Quadra 37 do Loteamento Chacaras Inohan - Maricá - RJ 24940860. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 10/06/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - NITEROI/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CHARLES ANDRE RIBEIRO PEIXOTO**

Bruno Mangini de Paula Machado, oficial do 2º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº109.776, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHARLES ANDRE RIBEIRO PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09752890717, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR ARAUJO PIMENTA 399 AP304 BL A INGA NITEROI RJ 24210070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Doutor Borman, 35, Centro Niteroi RJ CEP 24020320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440310829-3, firmada em 28/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 08, na matrícula nº 9.158, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR ARAUJO PIMENTA 399 AP304 BL A INGA NITEROI RJ 24210070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 11/12/2019. Bruno Mangini de Paula Machado, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ**

**2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento do BANCO PAN S/A,, prenotado sob o n.º 171.892 e 171.893, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 §4º da lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO de LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 077.344.107-74 e sua mulher HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF: 832.133.411-34, para que compareçam a esta Serventia: Rua: Drº Barros Júnior, nº 55/57- Centro, Nova Iguaçu, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação em Garantia e

Outros Pactos, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, firmado em 28/08/2014, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 46.832, sob o n.º R.9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, n.º 85, Sala 1001, Bairro: Centro, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §4º da Lei n.º 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/ Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

## **COMARCA - PIRAI/RJ**

### **1º OFÍCIO DE PIRAI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSÉ ANTONIO PINTO, NEIDE HELENA GRACIOSO, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Pirai - RJ, atendendo a requerimento da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., prenotado sob nº 11047, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ ANTONIO PINTO - CPF: 470238217-91 e NEIDE HELENA GRACIOSO PINTO - CPF: 470243647-34, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Comendador Sá, nº 17, Loja 02, bairro Centro, Pirai - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no no contrato particular de compra e venda de bem imóvel, com caráter de escritura publica, com recursos advindos de fundo comum de grupo de consorcio, e pacto adjeto de constituição e alienação fiduciária da propriedade fiduciária em garantia, Cota 45 do Grupo 3, datado de 21/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula 4470, sob o nº R.2, junto a este Serviço Registral de Imóveis, a qual diz respeito ao imóvel constituído do Lote nº 29, da Quadra "L", com 1240,00m², do Loteamento Santa Martha, Rua "D", zona urbana do 1º Distrito de Pirai -- RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pirai - RJ, 29 de outubro de 2020. EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/171.

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO EDUARDO AMARAL DO NASCIMENTO, TANIA CRISTINA THOMAZ DO NASCIMENTO**

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício do Banco Daycoval S/A, prenotado sob nº 348966, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO EDUARDO AMARAL DO NASCIMENTO e TANIA CRISTINA THOMAZ DO NASCIMENTO, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 20180000265, firmado em 24/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 46.599, sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na

rua Campinas nº 56, aptº 102, Grajaú, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24.07.2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 28 de outubro de 2020. Mario Gonçalves. O Oficial.

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FLAVIO CASTRO DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE QUALIDADE VI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.209.539/0001-60, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1930079, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FLAVIO CASTRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00110327892, CPF 075.610.307-03, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado de 18/09/2018 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424046 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Miguel Antonio Fernandes, 1333 -- sala 506 Ala B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

### **COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ**

#### **1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCOS ALBERTO MOSCHEN PINTO, CARLA ANDRÉA APARECIDA MOSCHEN**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, atendendo a requerimento de Intimação por Edital, prenotado sob o nº 77067, no L. 1-E, fl. 110, de 16/01/2020, e em cumprimento ao disposto da Lei 9.514, de 20/11/1997, Art. 26, § 4º, que pelo presente intima os devedores fiduciantes em atraso Marcos Alberto Moschen Pinto e Carla Andréa Aparecida Moschen, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 05/07/1997, ele engenheiro, ela professora, portadores das carteiras nacional de habilitação nºs 00072965177 e 00207749960, ambas expedidas pelo DETRAN-RJ, em 18/01/12 e 09/12/11, inscritos no CPF sob os nºs 905.848.307-00 e 010.648.767-14, que se encontram em local incerto, segundo certidão passada em 15/06/2020, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, na qualidade de devedores fiduciantes do imóvel constituído pelo lote nº 17 (dezessete), resultante do remembramento dos lotes nºs 17 (dezessete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove) do conjunto de casas denominado "Aldeia de Torreblanca", situado em Boqueirão, Ponta Grossa, na Praia do Sudoeste, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com uma casa residencial, e que se encontram em atraso das prestações, no valor de R\$ 37.197,43, posicionado em 22/04/2020, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Loja C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo

de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste edital, sendo o mesmo publicado por três dias. Findo o prazo e não havendo pagamento, será consolidada a propriedade em favor do fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, o imóvel objeto da matrícula 24322, deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, (ass.) , Eufrasio Gonçalves de Mello, Notário, fiz digitar e subscrevo.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BARRA VELHA/SC**  
**OFÍCIO DE BARRA VELHA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELECTRO AÇO ALTONA S A**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, aplicadas as regras do artigo 719 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, e legislação municipal ora em vigor, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 35.625, localizado na Rua Germano Oss Emer, s/nº, bairro Itinga, com a área total de 20.000,00 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.08.018.0214.001, com as seguintes características: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar Itinga, na zona urnana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pela ÁREA A-1, do Desmembramento ALTONA com as seguintes características e confrontações: Frente, ao norte, partindo-se do vértice A2 com coordenadas X=727491.4011 e Y=7052596.9822, seguindo com azimute de 87°53'19" e distância 214,437m chega-se ao vértice V1, confrontando com a RUA MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM (1.421); lado esquerdo, ao leste, de quem de frente olha o imóvel, partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=727705.6922 e Y=7052604.8825, seguindo com azimute 174°47'58" e distância 186,807m chega-se ao vértice A1 com coordenadas X=727722.6252 e Y=7052418.8448, confrontando com Electro Aço Altona S/A (matrícula 17.334 -- RIBV); fundos, ao sudoeste, com azimute de 307°36'40" e distância 291,886m chega-se ponto origem deste memorial, confrontando com Área A-2, com a área total de 20.000,00 metros quadrados. Inscrição Imobiliária nº 01.08.018.0214.001. ÁREA B .1- com 6.300,00 metros quadrados. ÁREA B.2 - com 13.700,00 metros quadrados. Proprietária: ELECTRO AÇO ALTONA S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 82.643.537/0001-34, com sede em Rua Engenheiro Paul Werner, nº 925, bairro Itoupava Seca, na cidade de Blumenau-SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 da Lei 6.766/79, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de Letícia Sayuri Yassimura, CREA/SC 126186-1 e Anotação de Responsabilidade Técnica--ART nº 7531514-5, Autorização Ambiental - AuA nº 2265/2020 da Fundema-- Barra Velha/SC. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha/SC. Daniel Boabaid OFICIAL REGISTRADOR

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - BLUMENAU/SC**  
**1º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IRIS FREHNER**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 02/07/2020 o requerimento pelo qual IRIS FREHNER, brasileira, viúva, industriária aposentada, inscrita no CPF nº 466.360.489-72, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau, à rua Emílio Tallmann, nº 1859, bairro Progresso, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 153826 de 06.03.2013 e 185.244 de 29.10.2020, do terreno, situado nesta cidade, no bairro Garcia, contendo a

área de um mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados (1.225,00m<sup>2</sup>), fazendo frente em vinte metros (20,00m) com a rua Emilio Tallmann, fundos em quinze metros (15,00m) com o ribeirão Garcia, estremando de um lado em setenta metros (70,00m) com terras de José Reichert e, de outro lado na mesma extensão com terras de Ingrid Sandner, edificado com uma casa de alvenaria, coberta com telhas de barro, servindo de residência, a qual recebeu o nº 1859 da rua Emilio Tallmann. O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- O terreno situado nesta cidade, no bairro Garcia, à rua Emilio Tallmann, contendo a área de setecentos e oitenta e um metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados (781,64m<sup>2</sup>), fazendo frente em cinco metros (5,00m) com o lado ímpar da referida rua Emilio Tallmann, fundos em quinze metros (15,00m) com a margem esquerda do Ribeirão Garcia, estremando pelo lado direito em três (3) linhas, sendo a primeira linha a partir da frente em direção aos fundos de trinta e dois metros (32,00m), a segunda linha que alarga o terreno de doze metros e setenta e um centímetros (12,71m), ambas com terras de propriedade de Iris Frehner (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 51.867), e, a terceira linha que segue até encontrar a linha dos fundos de trinta e oito metros (38,00m) com terras de propriedade de Zélia de Lurdes Deschamps (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 4.725), e, pelo lado esquerdo em setenta metros (70,00m) com terras de propriedade de Giovana Koepsel Rocha (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 33.280), sem benfeitorias, distando dito terreno na frente pelo lado direito 3,00 metros da parede lateral esquerda da casa nº 1.859 da rua Emilio Tallmann. Terreno este gravado com uma Área Não Edificável e Não Aterrável (ANEA) de trezentos e quatorze metros quadrados e trinta decímetros quadrados (314,30m<sup>2</sup>), localizada nos fundos do terreno paralela à margem esquerda do Ribeirão Garcia. Área Remanescente. O terreno situado nesta cidade, no bairro Garcia, à rua Emilio Tallmann, contendo a área de quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados (443,36m<sup>2</sup>), fazendo frente em quinze metros (15,00m) com o lado ímpar da referida rua Emilio Tallmann, fundos em doze metros e setenta e um centímetros (12,71m) com terras de propriedade de Iris Frehner (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 51.867), estremando pelo lado direito em trinta e dois metros (32,00m) com terras de propriedade de Zélia de Lurdes Deschamps (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 4.725), e, pelo lado esquerdo em trinta e dois metros (32,00m) com terras de propriedade de Giovana Koepsel Rocha (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 33.280), edificado dito terreno com uma casa residencial em alvenaria coberta com telhas de barro, nº 1.859 da rua Emilio Tallmann. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Jurandir Correa de Lyra Jr, inscrito no CREA sob nº 065757-8. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2012/9499, expedida em 24/01/2013 e reprotocolada em 16/10/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 29 de outubro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

## 2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HANS JURGEN HEINRICH DISSE**

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de HANS JURGEN HEINRICH DISSE, brasileiro, natural da Alemanha, economista, portador da Cédula de Identidade nº 86.502 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 008.300.119-00, endereço eletrônico hans.disse@gmail.com, casado sob regime da comunhão parcial de bens com NALDI BAADE, brasileira, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade n/ 724.232, inscrita no CPF sob nº 351.879.139-72, endereço eletrônico naldi.baade@gmail.com, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Hermann Mathes, nº 175, bairro Vila Nova, está tramitando perante este Serviço de Registros o processo de usucapião extraordinário, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno transcrito nesta Serventia no livro nº 3-D, sob número 6351, situado nesta cidade de Blumenau, no bairro Vila Nova, na rua Hermann Mathes, contendo a área de 750,00m<sup>2</sup> com a seguinte descrição perimetral: inicia-se a descrição deste

perímetro no vértice P1, de coordenadas N7.022.024,6800m e E690.317,8200m; deste, segue confrontando com a Rua Hermann Mathes, em uma distância de 30,00m até o vértice P2, de coordenadas N7.022.048,9247m e E690.300,1496m; deste segue confrontando com o lote de propriedade de Administradora de bens Borba Neto Ltda (mat. 11751 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau-SC), em uma distância de 25,00m até o vértice P3, de coordenadas N7.022.034,2808m e E690.279,8042m; deste segue confrontando com o lote de propriedade de Heinrich Willi Albert Vohs (mat. 5229 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau-SC), em uma distância de 30,00m até o vértice P4, de coordenadas N7.022.009,9900m e E690.297,4100m; deste segue confrontando com o lote de propriedade de Ivonir Antonio Martinelli (mat. 11578 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau-SC) em uma distância de 25,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Edificado com a benfeitoria de alvenaria de nº 175, com a área de 271,87m<sup>2</sup>, com 01 pavimento, de uso residencial. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se transcrito neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau no livro nº 3-D, sob número 6351 registrado em nome de Paul Hermann Friedrich Hirsch casado com Joana Hirsch. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.015/73, sendo estas assinadas pelo Responsável Técnico Marcio Fiedler Junior, registrado no CAU sob nº A50.609-5. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de Santa Catarina, ficando intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do Provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 19 de outubro de 2020. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina.

### 3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELFI SCHNEIDER**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ELFI SCHNEIDER, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 016.153.679-42, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Fortaleza, na rua Arco Íris, nº 155, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 2.162,63 m<sup>2</sup>, a anexar ao terreno matriculado sob nº 25.679, do terreno situado nesta cidade, no bairro Fortaleza, na rua Arco Íris, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-2-25.419, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Agrimensor - Lindemar Mohr - CREA 012581-1, bem como apresentada ART nº 4322461-7. Para que chegue ao conhecimento de Edson Luchtenberg, Margarete Regina Costa Luchtenberg, Helio Antonio Buzzi, Jaime Floriani, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUCARRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de CONSTRUCARRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.914.669/0001-49, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Seca, na rua Carlos Jensen, nº 146, apto. 703, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 2.000,00 m<sup>2</sup>, do terreno situado nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na esquina das ruas Engenheiro Udo Deeke e Victorio Furlan, registrado nesta Serventia no livro nº 2,

sob R-1-28.139, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Florestal -- Bruno Burkhardt - CREA 127889-7-SC, bem como apresentada ART nº 7170016-1. Para que chegue ao conhecimento de Estado de Santa Catarina, H4A49 Administradora S/A, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ENSIMEC INDUSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ENSIMEC INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.891.508/0001-91, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 7.823, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 4.359,45 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, matriculado nesta Serventia, no livro nº 2, sob nº 31.842, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura -- Rui Witte -- RNP 30925835900, bem como apresentado Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20190315911. Para que chegue ao conhecimento de Léa Ineichen, Irma Ineichen Fröhlich, VITH Administradora de Bens Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - CRICIUMA/SC** **1º OFÍCIO DE CRICIÚMA**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANTÔNIO MARTINELLO DE CONSTANTE, ANAIR MINOTTO MARTINELLO**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ANTÔNIO MARTINELLO DE CONSTANTE, inscrito no CPF sob o nº 223.281.069-00, e sua esposa ANAIR MINOTTO MARTINELLO, inscrita no CPF sob o nº 018.313.389-71, residentes e domiciliados na Rodovia CRI 280, s/n, bairro Capão Bonito, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 4.250, cujo imóvel possui a área de 227.000,00m², localizado na Rodovia CRI 280, bairro Capão Bonito, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 46.111.64m² e Área Remanescente com 180.888,36m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 31.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 322.542, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado (a): Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROSA MARLENE POSSA NASPOLINI, LUIZ CARLOS NASPOLINI**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ROSA MARLENE POSSA NASPOLINI, inscrita no CPF sob o nº 823.775.889-72, e seu esposo LUIZ CARLOS NASPOLINI, inscrito no CPF sob o nº 344.024.979-49, residentes e domiciliados na Rua Estevam Naspolini, nº 187, bairro Mina do Mato, Criciúma/SC, e outros, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 71.957, cujo imóvel possui a área de 940,00m², localizado na Rodovia Archimedes Naspolini, bairro Mina do Toco, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 480,00m², Área Remanescente com 460,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 24.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 322.318, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - GAROPABA/SC**  
**OFÍCIO DE GAROPABA****EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SUZETE DO CARMO HERRMANN**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que SUZETE DO CARMO HERRMANN, brasileira, solteira, do lar, nascida em 16/07/1962, natural de Porto Alegre/RS, filha de Hernany Herrmann e Nilvia Herrmann, RG: 3016598595/SSP/RS, CPF: 430.250.560-53, residente e domiciliada na Rua Guilherme Pugsley, nº 1394, no Bairro Água Verde, em Curitiba/PR, CEP: 80620-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse do anterior possuidor, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.733, em 31/08/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Augusto Germano Wilker, no Bairro Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 4.386,27m² (quatro mil, trezentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte e sete centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 332,40 metros (trezentos e trinta e dois metros e quarenta centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste com a Rua Augusto Germano Wilker, na extensão de 19,95 metros, 4,55 metros e 10,13 metros e fundos ao oeste com uma servidão particular de Valdeci Rozeno Torquato, Janaina de Faria Torquato, Vanderlei Rozeno Torquato e Elusia de Souza Martins, na extensão de 27,90 metros; confrontando no lado direito ao sul com terras de posse de Susana Lucia Herrmann e Daphnis Lopes Valente, na extensão de 129,13 metros e 10,24 metros; e, no lado esquerdo ao norte com o imóvel matriculado sob o nº 8.804 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 19,02 metros, 45,54 metros e 65,94 metros. Trata-se de um imóvel sem acessões ou benfeitorias nele existentes. Nome do possuidor anterior, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Leonardo Domingos Ribeiro. Responsável técnico: William Rafael Pinheiro, com TRT do CFT sob nº BR20190183528. Cadastro municipal: 01.79.086.1009.001/8508. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 203 fls. 098 à 110 protocolo nº 15468 em 04/08/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando

advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: FYT26553-389R. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 03 de novembro de 2020.

## **COMARCA - PALHOÇA/SC**

### **OFÍCIO DE PALHOÇA**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAUL ELOI ALVES NETO, JULIANA LUCINA DA GAMA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Ofício de Palhoça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº194425, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAUL ELOI ALVES NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08121430941, residente e domiciliado(a) na RUA JOSÉ COSME PAMPLONA, Nº 2208, 407 F, BELA VISTA, PALHOÇA/SC 88130-000, JULIANA LUCINA DA GAMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06891978963, residente e domiciliado(a) na RUA JOSÉ COSME PAMPLONA, Nº 2208, 407 F, BELA VISTA, PALHOÇA/SC 88130-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551730586-3, firmada em 21/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 66.164, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSÉ COSME PAMPLONA, S/Nº, APARTAMENTO Nº 407, BLOCO F, VAGA DE ESTACIONAMENTO EXTERNA Nº 275, CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE DAS ESTAÇÕES, BELA VISTA, PALHOÇA/SC 88130-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/09/2020, correspondentes a R\$ 23.878,37, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC, 15/09/2020. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

## **COMARCA - TUBARÃO/SC**

### **2º OFÍCIO DE TUBARÃO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): TERMAS SANTO ANJO DA GUARDA LIMITADA**

TAISE APARECIDA DA SILVA, Oficiala Substituta do 2º Ofício Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão/SC, com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 e artigo 700 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que TERMAS SANTO ANJO DA GUARDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.649.434/0001-44, com sede na Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 306, Sala 02, Anexo, Centro, Criciúma/SC, requereu a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel de matrícula nº 4.138, deste Ofício Imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob o nº 59.513, fica NOTIFICADA a Sra. Luisa Alice Santana de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 375.948.269-49, proprietária do imóvel objeto da matrícula 59.513, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se

encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, impugnar fundamentadamente, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital. O pedido de retificação de área foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; e c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal acima indicado sem impugnações, contado da data da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. O referido é verdade e dou fé. Eu, Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
JOSE FORMENTIN ZAMPARETTI**

TAISE APARECIDA DA SILVA, Oficiala Substituta do 2º Ofício Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão/SC, com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 e artigo 700 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que José Formentin Zamparetti, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 587280, inscrito no CPF sob o nº 303.541.889-68, e sua esposa Marifran Maria Cataneo Zamparetti, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1186055, inscrita no CPF sob o nº 046.202.639-66, residentes e domiciliados na Rua Antônio Delpizzo Júnior, nº 2251, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, requereram a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel de matrícula nº 52.389, deste Ofício Imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular tabular do imóvel confrontante matriculado sob o nº 9.426, fica NOTIFICADO o Sr. Celso Azulino Duarte, proprietário tabular do imóvel objeto da matrícula 9.426, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, impugnar fundamentadamente, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital. O pedido de retificação de área foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; e c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal acima indicado sem impugnações, contado da data da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. O referido é verdade e dou fé. Eu, Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - ASSIS/SP**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): NEIDE MARIA SILVA CARNEIRO**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem, a requerimento da credora fiduciária RODOBENS

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 51.855.716/0001-01, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a Sra. NEIDE MARIA SILVA CARNEIRO, RG n.º 11.693.542/SSP-SP, CPF/MF n.º 015.645.928-04, brasileira, divorciada, cuidadora de idosos, residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na Rua Andirá, n.º 187, Vila Nova Florínea, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel: Um lote de terreno, sob o n.º 06 da quadra n.º 12 da Vila São João, à Rua Antonio Viana Silva, encerrando uma área de 300 m<sup>2</sup>, nesta cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 04 -- Quadra 288 -- Lote 03, objeto da matrícula n.º 684, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força da Escritura Pública de Compra e Venda com constituição de propriedade fiduciária, datada de 23 de dezembro de 2015, do Serviço de Registro Civil e Notarial do município de Tarumã, comarca de Assis/SP, livro n.º 79, páginas 326/341, registrado no R.03 e R.04 da matrícula n.º 684. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciantes não terem sido localizados nos endereços indicados, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 03/11/2020. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

## COMARCA - ITAPOLIS/SP

### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **2MCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**

EDITAL DE LOTEAMENTO DE IMÓVEL OSWALDO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR -- escrevente autorizado do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Itápolis-SP. FAZ SABER, para ciência dos interessados, que a empresa 2MCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. -- CNPJ. 33.471.776/0001-49, com sede em Catanduva-SP., na Rua 21 de Abril nº 466, sala 46, depositou a documentação exigida para o registro do loteamento do imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, objeto da matrícula nº 31.236, sob a denominação de "VILLAGIO MARCONI II", com a área de duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro (220.464) metros quadrados, e a seguinte descrição perimétrica: inicia-se no ponto (1) definido pelas coordenadas N: 7.612.313,20 m e E: 726.831,62 m, situado entre a Estrada Municipal, a Rua Família Massa e a área do imóvel; daí, segue no seguinte azimute e distância: 177°36'11" e distância de 17,63 metros, até o ponto (2), confrontando pela esquerda do vértice (1) ao (2) com a Rua Família Massa; daí, segue no seguinte azimute e distância: 177°36'11" e distância de 388,52 metros, até o ponto (3), confrontando pela esquerda do vértice (2) ao (3) com a Rua Família Burgarelli; daí, segue nos seguintes azimutes e distâncias: 177°36'11" e distância de 28,62 metros, até o ponto (4); daí, segue com azimute de 104°02'16" e distância de 14,95 metros, até o ponto (5); daí, segue em curva com um arco de 9,21 metros, proveniente da concordância de um raio de 500,00 metros até o ponto (6), confrontando pela esquerda do vértice (3) ao (6) com a Avenida Família Françoso; daí, segue em curva com um arco de 79,02 metros, proveniente da concordância de um raio de 500,00 metros até o ponto (7), confrontando pela esquerda do vértice (6) ao (7) com a Área Verde 1 do Loteamento Villagio Marconi I, propriedade do Município de Itápolis (matrícula nº 27.436); daí, segue em curva com um arco de 90,07 metros, proveniente de um raio de 500,00 metros até o ponto (8); daí, segue com azimute de 160°08'23" e distância de 11,45 metros, até o ponto (9), confrontando pela esquerda do vértice (7) ao (9) com a Área Verde 2 do Loteamento Villagio Marconi I, propriedade do Município de Itápolis, (matrícula nº 27.437); daí, segue no seguinte azimute e distância: 160°08'23" e distância de 91,55 metros, até o ponto (10), confrontando pela esquerda do vértice (9) ao (10) com a Área Verde 1 do Loteamento Villagio Marconi I, propriedade do Município de Itápolis (matrícula nº 27.436); daí, segue nos seguintes azimutes e distâncias: 209°27'14" e distância de 234,15 metros, até o ponto (11); daí, segue com azimute de

244°00'28" e distância de 13,91 metros, até o ponto (12); daí, segue com azimute de 235°23'56" e distância de 18,80 metros, até o ponto (13); daí, segue com azimute de 227°45'38" e distância de 30,84 metros, até o vértice (14); daí, segue com azimute de 220°11'26" e distância de 53,80 metros, até o vértice (15); daí, segue com azimute de 216°21'47" e distância de 17,92 metros, até o vértice (16); daí, segue com azimute de 191°09'37" e distância de 20,50 metros, até o vértice (17); daí, segue com azimute de 177°10'30" e distância de 11,55 metros, até o vértice (18); daí, segue com azimute de 168°59'58" e distância de 19,55 metros, até o vértice (19); daí, segue com azimute de 104°38'30" e distância de 14,78 metros, até o vértice (20); daí, segue com azimute de 199°42'52" e distância de 9,19 metros, até o vértice (21), confrontando pela esquerda do vértice (10) ao (21) com o Sistema de Lazer do Loteamento Itauera Residencial, propriedade de Município de Itápolis (matrícula nº 27.982); daí segue no seguinte azimute e distância: 287°35'50" e distância de 117,77 metros, até o vértice (22), confrontando pela esquerda do vértice (21) ao (22) com a Rua Guilherme Marconi; daí, segue em curva com um arco de 13,93 metros, proveniente da concordância de um raio de 9,00 metros até o vértice (23), confrontando pela esquerda do ponto (22) ao (23) com a Rua Guilherme Marconi, esquina com a Avenida Anésio Borghi Covizzi; daí, segue com azimute de 16°18'07" e distância de 23,12 metros, até o vértice (24); daí, segue com azimute de 14°49'39" e distância de 15,53 metros, até o vértice (25); daí, segue com azimute de 13°35'30" e distância de 22,07 metros, até o vértice (26); daí, segue com azimute de 22°05'01" e distância de 3,89 metros, até o vértice (26A), confrontando pela esquerda do vértice (23) ao (26A) com a Avenida Anésio Borghi Covizzi; daí, segue com azimute de 47°42'43" e distância de 17,57 metros, até o vértice (26B); daí, segue com azimute de 22°32'21" e distância de 36,94 metros, até o vértice (26C); daí, segue com azimute de 110°55'05" e distância de 83,63 metros, até o vértice (26D); daí, segue com azimute de 42°35'35" e distância de 31,96 metros, até o vértice (26E); daí, segue com azimute de 50°14'27" e distância de 49,68 metros, até o vértice (26F); daí, segue com azimute de 29°22'57" e distância de 35,69 metros, até o vértice (26G); daí, segue com azimute de 29°24'19" e distância de 55,37 metros, até o vértice (26H); daí, segue com azimute de 298°28'46" e distância de 80,38 metros, até o vértice (26I); daí, segue em curva com um arco de 131,85 metros, proveniente da concordância de um raio de 112,50 metros até o ponto (26J), confrontando pela esquerda do vértice (26A) ao (26J) com a Chacara São Paulo -- Área 2, propriedade de Marconi GLC Empreendimentos e Participações Ltda.; daí, segue com azimute de 351°06'26" e distância de 30,28 metros, até o vértice (34); daí, segue com azimute de 349°20'43" e distância de 37,46 metros, até o vértice (35); daí, segue com azimute de 349°36'35" e distância de 172,85 metros, até o vértice (36), confrontando pela esquerda do vértice (26J) ao (36) com a Avenida Anésio Borghi Covizzi; daí, segue com azimute de 84°57'31" e distância de 5,29 metros, até o vértice (37); daí, segue com azimute de 357°39'19" e distância de 179,43 metros, até o vértice (38); daí, segue com azimute de 357°22'37" e distância de 136,19 metros, até o vértice (39), confrontando pela esquerda do vértice (36) ao (39) com a Uma Gleba de Terras, propriedade de Darcio Marcelino Filho e Outros, Matrícula nº 11.462; daí, segue no seguinte azimute e distância: 56°31'40" e distância de 350,65 metros, até o vértice (1), confrontando pela esquerda do vértice (39) ao (1) com a Estrada Municipal, que liga Avenida Anésio Borghi Covizzi à Avenida Prefeito Tarquinio Belentani, ponto inicial da descrição, fechando assim a poligonal.- Segue abaixo cópia reduzida da planta do imóvel loteado. Decorridos quinze (15) dias da terceira e última publicação deste, sucessiva e eletronicamente, e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta serventia em horário de expediente ao público. Itápolis, 03 de novembro de 2020. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP

### 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**CONSTRUTORA STEFANI NOGUEIRA LTDA, SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ALCEU VERJAS, SOLANGE VERJAS, ALCEU VERJAS JÚNIOR, JOSÉ PAULO VERJAS**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS EM IMÓVEL OBJETO DE PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO, NO MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ/SP, CONSTITUÍDOS PELOS LOTES Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 21 E 22, DA QUADRA 01, DO LOTEAMENTO NOVA GUATAPARÁ, OBJETO DA MATRÍCULA 87.351. Rodrigo Garcia Camargo,

Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado no município de Ribeirão Preto/SP, na avenida Independência, nº 3.840 -- Independência Center Office Mall, FAZ SABER que foi requerida a usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária, prenotada sob nº 479.616 nesta serventia, processada nos termos do artigo 216-A da lei 6.015/73, requerida por Alceu Verjas, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 2.227.843-6-SSP/SP, CPF nº 046.784.608-10, residente e domiciliado em Guatapará/SP, na avenida Jacarandás nº 14, Nova Guatapará, Solange Verjas, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 11.805.804-6-SSP/SP, CPF nº 057.026.608-46, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo/SP, na rua Fernão de Magalhães nº 121, apto 312, Edifício Cristina, Alceu Verjas Junior, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, RG nº 12.905.277-2-SSP/SP, CPF nº 028.613.698-84, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na alameda dos Guainumbis nº 1.330, e José Paulo Verjas, brasileiro, vendedor, RG nº 19.882.521-3-SSP/SP, CPF nº 155.414.558-98, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Alcibete Pardo, brasileira, professora, portadora do RG nº 18.378.603-8-SSP/SP, CPF nº 157.205.038-11, residentes e domiciliados em Salto/SP, na rua dos Recifes nº 46, tendo por objeto o lote nº 01 com área de 437,56 metros quadrados, lotes nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com 299,80 metros quadrados cada, todos com frente para a avenida dos Jacarandás, lote nº 21, com 391,20 metros quadrados, e lote nº 22, com 501,61 metros quadrados, com frente para a rua José Aparecido Martins da Cruz, todos da quadra nº 01, do loteamento Nova Guatapará, no município de Guatapará/SP, o qual encontra-se registrado na matrícula nº 87.351, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, sendo que os requerentes alegam estar na posse do imóvel há mais de quarenta anos. Conforme determina o item 418.21, capítulo XX, tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, é publicado o presente edital para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, os quais ficam, portanto, NOTIFICADOS do inteiro teor do procedimento acima, que se encontra nesta serventia, podendo, nos termos artigo 16 do citado provimento, bem como item 418.21.1 das Normas de Serviço mencionadas, impugná-lo fundamentadamente no prazo legal de 15 dias, sob pena de anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Portanto, o presente edital será publicado por duas vezes e decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a usucapião requerida. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Oficial Substituto), digitei, conferi e assino.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CAETANA LIOTI POLIN, ELPÍDIO POLIN, JOSÉ POLIN NETO, ONDINA MARIA POLIN DE SOUSA, LÚCIA HELENA POLIN CONCEIÇÃO, JOSÉ MANOEL CONCEIÇÃO, IEDA APARECIDA POLIN BORDON, CELSO ANTONINO BORDON, LUCIANA REGINA BORDON TIEZZI, CRISTINA MARA BORDON COSTA, MARCELO JOSE BORDON, SÔNIA REGINA POLIN CHIUZZI, HUMBERTO CHIUZZI, DIEGO HENRIQUE MENDES MASALSKAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DIEGO HENRIQUE MENDES MASALSKAS.** Rodrigo Garcia Camargo, Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que os sucessores de Caetana Liotti Polin e seu marido Elpidio Polin, quais sejam, 1) Ondina Maria Polin de Sousa, 2) Lucia Helena Polin Conceição e seu marido, José Manoel Conceição, 3) Sonia Regina Polin Chiuzzi e seu marido, Humberto Chiuzzi, 4) José Polin Neto, e 5) Celso Antonino Bordon, Luciana Regina Bordon Tiezzi, Cristina Mara Bordon Costa e Marcelo José Bordon, na qualidade de sucessores da herdeira Ieda Aparecida Polin Bordon, requereram por meio do procedimento nº 475.576/2019, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Luiz Gama nº 928, objeto da transcrição nº 43.756, livro nº 3-AG, fls. 174, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel objeto da matrícula nº 161.945, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a notícia de inúmeras tentativas infrutíferas das notificações, fica DIEGO HENRIQUE MENDES MASALSKAS NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugná-los fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação

civil. O presente edital será publicado por duas vezes e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), digitei, conferi e assino.

